CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

Divinópolis, 29 de Janeiro de 2025

REQUERIMENTO Nº CM 1.203/2025

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja requerido ao Executivo Municipal, este requerimento, solicitando as seguintes informações:

01) De acordo com o Projeto de Lei 014/2025, o Poder Executivo pretende autorizar a contratação de operações de crédito com instituições financeiras selecionadas, com ou sem garantia da União, até o valor de R$20.000.000 (vinte milhões). Considerando que o município acaba de receber uma indenização da Copasa, no valor de R$70.000.000 (setenta milhões), qual é o planejamento para o uso desse dinheiro, nomeadamente, quais os pontos (local específico, endereço) serão beneficiados com o investimento?
02) Qual é o planejamento, critério e detalhamento de valores para o uso dos 70 (setenta) milhões recebidos pelo município a título de indenização da Copasa?

Desde já, agradecemos pela atenção dispensada e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

_____
Vereador VITOR COSTA
PT (Partido dos Trabalhadores)

Documento assinado digitalmente - 29E-J9G-WQ8-7Z6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro – CEP 35.500-006 – Fone (37) 2102-8200 – Fax: 2102-8290 Portal: www.camaradiv.mg.gov.br e-mail: geral@camaradiv.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente requerimento tem como objetivo garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos, atendendo ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal.

Considerando que o município recebeu recentemente uma indenização no valor de R$70.000.000,00 (setenta milhões de reais) da Copasa, é fundamental que o Poder Executivo esclareça como esses recursos serão utilizados, especificando os critérios adotados para a sua destinação e quais locais serão diretamente beneficiados.

Além disso, o Projeto de Lei 014/2025 autoriza a contratação de operações de crédito de até R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) com instituições financeiras, com ou sem garantia da União. Diante desse cenário, torna-se imprescindível compreender qual a real necessidade de novos empréstimos, especialmente considerando a recente entrada de um valor significativo nos cofres municipais.

A obtenção dessas informações garantirá que a população e esta Casa Legislativa possam acompanhar e fiscalizar a gestão dos recursos públicos, assegurando que sejam aplicados de forma eficiente e em benefício da coletividade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

_____

Vereador VITOR COSTA
PT (Partido dos Trabalhadores)

Documento assinado digitalmente - 29E-J9G-WQ8-7Z6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro – CEP 35.500-006 – Fone (37) 2102-8200 – Fax: 2102-8290 Portal: www.camaradiv.mg.gov.br e-mail: geral@camaradiv.mg.gov.br

Documento assinado digitalmente - 29E-J9G-WQ8-7Z6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 03/02/2025 às 17:58:22

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 03/02/2025 às 17:58:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

29E J9G WQ8 7Z6